



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010991-49.2019.5.03.0070 em 19/12/2022 09:37:54 - 7e9a04b e assinado eletronicamente por:

- NELSON SOARES SILVEIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **22121909344455800000161236891**



Documento assinado pelo Shodo



Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região
Diretoria Serviços de Mandados Judiciais - DSMJ
RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS 135- Jd. PINHEIROS
Fone (35) 3521-7072 Passos – MG

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS-MG

MANDADO : Id 4e5e867

PROCESSO : 0010991-49.2019.5.03.0070

EXEQUENTE : EDSON DE SOUZA

EXECUTADO : TERRA BOA EQUIPAMENTOS EIRELI E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, compareci na **FAZENDA BOA VISTA, PASSOS/MG**, em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de **EDSON DE SOUZA** contra, **TERRA BOA EQUIPAMENTOS EIRELI E OUTROS (3)**, para pagamento da importância de **R\$43.066,17 (Quarenta e três mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, atualizada até o dia 03/2021, onde procedi à penhora do(s) bem(s) abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma propriedade rural, neste município, denominada **FAZENDA BOA VISTA**, área 04,00,87 has, (Quatro hectares e oitenta e oito centiares), com as confrontações e demais características presente na Certidão do Cartório de Registro de Imóveis presente nos autos.

Matrícula 44.553, retificada na 83.902 e 83.903 do Cartório do Registro de Imóveis de Passos-MG.

BENFEITORIAS: Há edificadas sobre o imóvel, estruturas para um haras, com baias em estruturas metálicas, com cobertura também em estrutura metálica, quiosques com jardinagens, tateral redondo e retangular e também uma portaria. Há uma casa em construção.

OCUPAÇÃO: O reclamado alega que o imóvel foi desmembrado em vinte dois lotes, mais área comum, loteado e vendido para vários condôminos.

AVALIAÇÃO: O imóvel com as benfeitorias descritas é avaliado por **R\$3.500,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino. Passos, 16 de dezembro de 2022.

NELSON SOARES SILVEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região
Diretoria Serviços de Mandados Judiciais - DSMJ
RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS 135- Jd. PINHEIROS
Fone (35) 3521-7072 Passos – MG

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS-MG

MANDADO : Id 4e5e867

PROCESSO : 0010991-49.2019.5.03.0070

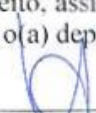
EXEQUENTE : EDSON DE SOUZA

EXECUTADO : TERRA BOA EQUIPAMENTOS EIRELI E OUTROS (3)

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr. **BOLIVAR JOSÉ DE SOUZA FILHO, brasileiro, C.P.F. 034.364.086-46**, residente na **RUA AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA, 3.880, Apt 101, PASSOS-MG** o(a) qual como **FIÉL DEPOSITÁRIO(A)** se obriga de não abrir mão do imóvel sem autorização do MM. Juiz Presidente da Vara, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o(a) depositário(a). Passos, 16 de dezembro de 2022.


NELSON SOARES SILVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO 

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da **penhora e avaliação** referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo legal, para apresentar embargos, tendo o mesmo **recebido** contra fé. Passos, 16 de dezembro de 2022.


NELSON SOARES SILVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

EXECUTADO 